



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 11377/GAB/PM/JP/2019

04 DE JULHO DE 2019

Nomeia o Comitê de Investimento dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná/RO.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, através do Decreto n. 2119/2013;

Considerando a necessidade de nomear o Comitê de Investimentos, conforme prevê o §2º do artigo 3º do Decreto n. 2119/2013;

Considerando a alteração no Decreto n. 2119/2013, feita através do Decreto n. 11376/2019, e

Considerando o teor do Memorando n. 0249/19/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Comitê de Investimentos em conformidade com o art. 3º, §2º do Decreto n. 2119/2013, que atuará sob a presidência do membro representante do Fundo Municipal de Previdência:

I - Representante do Fundo Municipal de Previdência:

a) Denis Ricardo dos Santos.



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Sidnei Silva dos Anjos;
- b) Andreia Moreschi da Silva.

III - Representante da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Silas Rosalino de Queiroz.

Art. 2º O Comitê ora nomeado deverá atuar em conformidade com o Decreto nº 2119/2013 e a Portaria MPS n. 519, de 24 de agosto de 2011 com suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 2121/2013, 6230/2016 e 9194/2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.



MARCITO PINTO
Prefeito